



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 446/2013

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4545-8	Heddy Lamar C. Moreira	4790/2012	03/06/13	2007/2012	Secad
4624-8	Regima Pereira da Silva	6908/2012	10/06/13	2007/2012	Seadre
4977-8	Sandra Santos Paixão	2048/2013	17/06/13	2008/2013	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.